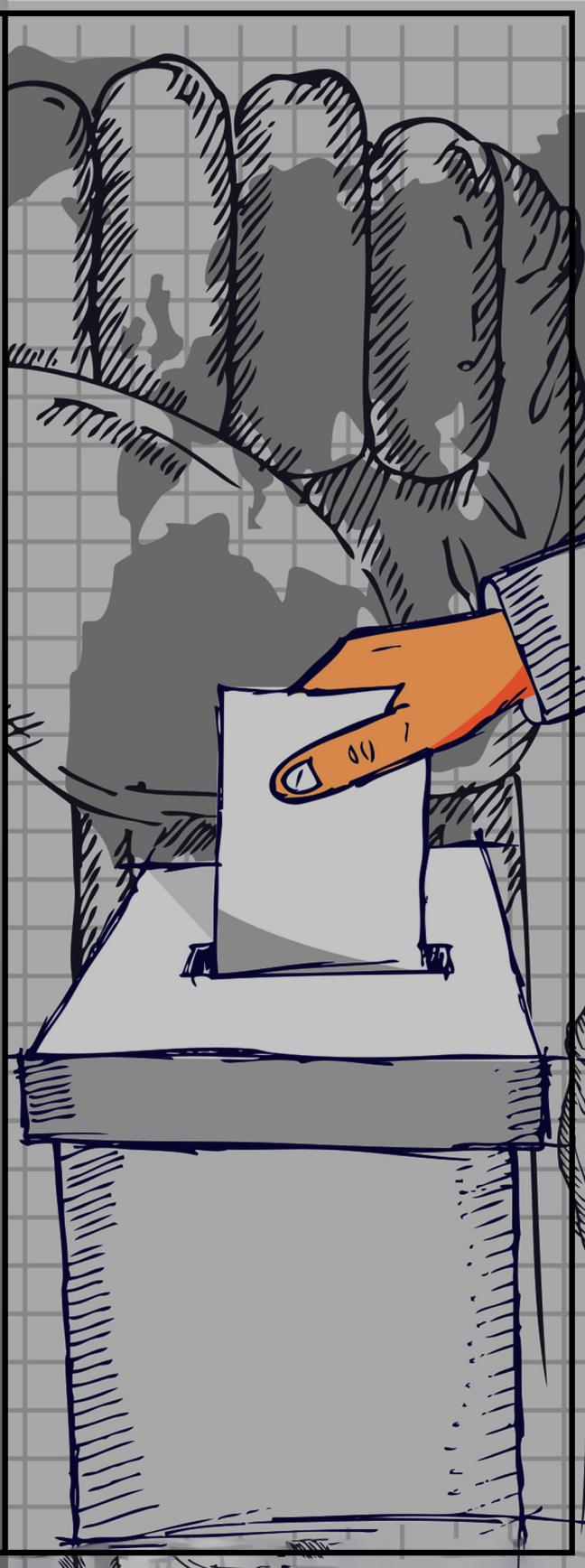


INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020

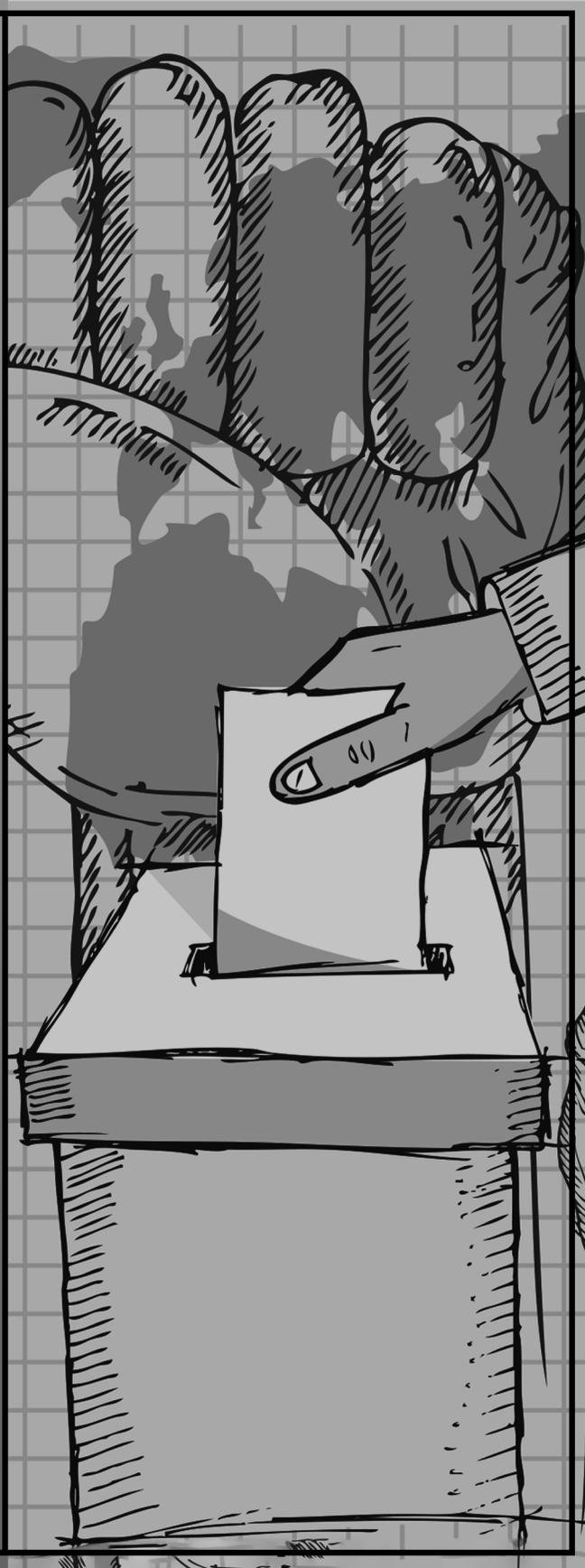


INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO

2

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS
(ORGANIZADOR)

 **Atena**
Editora
Ano 2020



Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2020 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2020 Os autores

Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena

Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant’Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federaci do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa
Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco

Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Alborno – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Liliãni Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará

Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco

Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal

Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba

Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão

Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo

Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana

Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo

Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Luiza Alves Batista
Correção: Emely Guarez
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

I59 Instituições da democracia, da cidadania e do estado de direito 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2020.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5706-544-0

DOI 10.22533/at.ed.440201211

1. Democracia. 2. Cidadania. 3. Estado de Direito. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 342

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

Em **INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO – VOL. II**, coletânea de dezoito capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, se faz presente discussões de temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica de cidadania que impacta na construção de um estado democrático de direito genuinamente inclusivo, diverso e de/para todos.

Temos, nesse segundo volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam direito penal e suas problemáticas; saúde: direito e judicialização; estado, (des)democratização e atividade legislativa; direitos da pessoa com deficiência e dos idosos; família, pobreza e loucura.

Direito penal e suas problemáticas traz análises relevantes sobre deslegitimação do princípio da insignificância, execução da pena sem o trânsito em julgado, direito à prisão domiciliar negado a mulheres infratoras grávidas, direito penal visto como elemento para o estabelecimento de controle social, o encarceramento desenfreado como escravidão retextualizada, (cyber)pedofilia, visitação de crianças e adolescentes, estudo realizado em presídio mineiro.

Em saúde: direito e judicialização são verificadas contribuições que versam judicialização da saúde, federalismo cooperativo e regulamentação do uso da cannabis medicinal.

No estado, (des)democratização e atividade legislativa são encontradas questões sobre responsabilidade dos agentes públicos, processo de desdemocratização e redução de participação social, além das proposituras e aprovações de deputadas federais a partir das suas perspectivas ideológicas.

Direitos da pessoa com deficiência e dos idosos contempla estudos sobre inclusão social e representações.

Família, pobreza e loucura apresenta reflexões sobre alienação parental, ciclo transgeracional da pobreza e o holocausto brasileiro no hospital colônia de Barbacena, Minas Gerais.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
DESLEGITIMAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA PELA JURISPRUDÊNCIA DEFENSIVA DOS TRIBUNAIS BRASILEIROS: QUEBRA DA MATRIZ PRINCIPIOLÓGICA E DO PARADIGMA DO DIREITO PENAL MÍNIMO	
<i>Alex Sandro Sommariva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012111	
CAPÍTULO 2	15
EXECUÇÃO DA PENA SEM O TRÂNSITO EM JULGADO E A MITIGAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS DE ORDEM CONSTITUCIONAL: COMO O DISCURSO POR MAIS SEGURANÇA PÚBLICA PRESSUPÕE A CORRUPÇÃO DO SISTEMA DO DIREITO	
<i>Pablo Prates Teixeira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012112	
CAPÍTULO 3	28
QUANDO O DIREITO À PRISÃO DOMICILIAR NÃO É CUMPRIDO – ENTEXTUALIZAÇÕES E TRAJETÓRIAS TEXTUAIS NOS PROCESSOS JUDICIAIS DE MULHERES INFRATÓRAS GRÁVIDAS	
<i>Deise Ferreira Viana de Castro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012113	
CAPÍTULO 4	44
O DIREITO PENAL COMO “ARMA” NO CONTROLE SOCIAL	
<i>Aldair Marcondes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012114	
CAPÍTULO 5	56
ENCARCERAMENTO EM MASSA: A REINVENÇÃO DA ESCRAVIDÃO	
<i>Marcelo Bessa</i>	
<i>Pedro Patel Coan</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012115	
CAPÍTULO 6	70
ETIOLOGIA DA PORNOGRAFIA INFANTIL: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE A (CYBER) PEDOFILIA	
<i>Kalita Macêdo Paixão</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012116	
CAPÍTULO 7	84
ABORDAGEM TÉCNICA SOBRE A VISITAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UM ESTUDO REALIZADO NO PRESÍDIO DE MANHUMIRIM/MG	
<i>Pricila Pereira Siqueira</i>	
<i>Márcia Helena de Carvalho</i>	
<i>Alexander Lacerda Ribeiro</i>	
DOI 10.22533/at.ed.4402012117	

CAPÍTULO 8	91
ACESSO À JUSTIÇA: PRÁTICAS DE JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE	
Hugo Gabriel Pinheiro Lessa s Virgens	
Amanda Amaral Moreno	
Cynthia Cordeiro Santos	
DOI 10.22533/at.ed.4402012118	
CAPÍTULO 9	95
INTERPRETAÇÃO TÓPICO-SISTEMÁTICA E FEDERALISMO COOPERATIVO NA SEARA DA SAÚDE PÚBLICA NO BRASIL: BREVES DELINEAMENTOS	
William Lovison	
DOI 10.22533/at.ed.4402012119	
CAPÍTULO 10	108
ANÁLISE DA REGULAMENTAÇÃO DO USO DA <i>CANABIS</i> MEDICINAL SOBRE O VIÉS CONSTITUCIONAL: A LUZ DO DOCUMENTÁRIO ILEGAL	
Luiza Russi Dognani	
Valeria Soares da Silva Gauggio	
Matheus Gomes Camacho	
DOI 10.22533/at.ed.44020121110	
CAPÍTULO 11	123
A RESPONSABILIDADE DOS AGENTES PÚBLICOS PELA OMISSÃO ESTATAL	
Beatriz John Kettermann	
Aldemir Berwig	
Bruna Segat Heusner Sörensen	
DOI 10.22533/at.ed.44020121111	
CAPÍTULO 12	132
PROCESSO DE DESDEMOCRATIZAÇÃO: ANÁLISE DA REDUÇÃO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL NO BRASIL DE BOLSONARO	
Izabelle Carvalho Lima	
Francisco Lucas de Lima Fontes	
Enedina Gizeli Albano Moura	
DOI 10.22533/at.ed.44020121112	
CAPÍTULO 13	144
O QUE PROPÕEM E O QUE APROVAM AS DEPUTADAS FEDERAIS BRASILEIRAS DE ACORDO COM SUA FILIAÇÃO IDEOLÓGICO PARTIDÁRIA (1987-2017)	
Mariana Lorencetti	
Maria Cecília Eduardo	
Geissa Cristina Franco	
Diogo Tavares de Miranda Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.44020121113	
CAPÍTULO 14	158
A INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA POR MEIO DE UM NOVO	

MODELO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Lucas Emanuel Ricci Dantas

Ricardo Pinha Alonso

DOI 10.22533/at.ed.44020121114

CAPÍTULO 15..... 171

AS REPRESENTAÇÕES E OS SENTIDOS DAS AÇÕES DO ASSOCIATIVISMO: A ASSOCIAÇÃO NACIONAL OS MEMBROS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE DEFESA DOS DIREITOS DOS IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (AMPID)

Alexandre de Oliveira Alcântara

DOI 10.22533/at.ed.44020121115

CAPÍTULO 16..... 185

A SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL EM PROCESSOS DE SEPARAÇÃO E DIVÓRCIO

Bruna Maria Favaro

Marcelo Negri Soares

Maurício Ávila Prazak

DOI 10.22533/at.ed.44020121116

CAPÍTULO 17..... 197

O CICLO TRANSGERACIONAL DA POBREZA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU-MG

Ana Paula Leite Moreira

Márcia Helena de Carvalho

DOI 10.22533/at.ed.44020121117

CAPÍTULO 18..... 207

UM ESTUDO DA SITUAÇÃO DO HOLOCAUSTO BRASILEIRO NO HOSPITAL COLÔNIA EM BARBACENA – MG SOB A ÓTICA DO CINEMA E LITERATURA

Eliane Cristina Rezende Pereira

DOI 10.22533/at.ed.44020121118

SOBRE O ORGANIZADOR..... 220

ÍNDICE REMISSIVO..... 221

CAPÍTULO 18

UM ESTUDO DA SITUAÇÃO DO HOLOCAUSTO BRASILEIRO NO HOSPITAL COLÔNIA EM BARBACENA – MG SOB A ÓTICA DO CINEMA E LITERATURA

Data de aceite: 01/11/2020

Data de submissão: 23/08/2020.

Eliane Cristina Rezende Pereira

Faculdade Auxilium de Ciências e Letras de
Lins. Pontifícia Universidade Católica de Minas
Gerais. Universidade Estadual de Campinas.
Universidade Estadual de Campinas.
Universidade Metodista de Piracicaba –
Campus Lins.
<http://lattes.cnpq.br/0999230293976941>

RESUMO: o presente trabalho visa realizar uma análise da Situação do Hospital Colônia em Barbacena, Minas Gerais, conhecido por ser responsável pelo holocausto brasileiro, pela ocorrência de um verdadeiro genocídio na História do Brasil. Os estudos serão realizados a partir do Direito, Bioética e Arte, por intermédio do livro Holocausto Brasileiro e do documentário que possui o mesmo nome produzido pela HBO, onde percebemos através do Direito e da Bioética a violação dos valores mínimos necessários em relação à dignidade da pessoa humana. Este trabalho também procura demonstrar que é pertinente a reflexão e discussão deste tema, não só no passado, mas também na atualidade, pois ainda possuímos muito desrespeito a dignidade humana e preconceito quando relacionados à questão da loucura. É importante pensarmos o Direito de uma maneira interdisciplinar, através de outras perspectivas, o que nos possibilita a Arte, sem que o Direito perca a sua cientificidade. A metodologia utilizada foi o estudo bibliográfico,

por intermédio de uma pesquisa qualitativa ao abordar o tema proposto e será utilizado o método dialético em função de todos os conflitos existentes analisados.

PALAVRAS CHAVE: Direito, holocausto, cinema, literatura, dignidade da pessoa humana.

A STUDY OF THE SITUATION OF THE BRAZILIAN HOLOCAUST IN THE COLONY HOSPITAL IN BARBACENA - MG UNDER THE OPINION OF CINEMA AND LITERATURE

ABSTRACT: the present work aims to analyze the Situation of the Colony Hospital in Barbacena, Minas Gerais, known for being responsible for the Brazilian holocaust, responsible for the occurrence of a true genocide in the History of Brazil. The studies will be based on Law, Bioethics and Art, through the book Holocausto Brasileiro and the documentary that has the same name produced by HBO, where we perceive through Law and Bioethics the violation of the minimum values necessary in relation to the dignity of the human person This work also seeks to demonstrate that it is pertinent to reflect and discuss this issue, not only in the past but also in the present time, since we still have a great deal of disrespect for human dignity and prejudice when related to the question of madness. It is important to think of Law in an interdisciplinary way, through other perspectives, which enables us to Art, without the Law losing its scientific character. The methodology used was the bibliographic study, through a qualitative research in addressing the proposed theme and the dialectical method will be used in function of all existing conflicts analyzed.

KEYWORDS: Law, Holocaust, cinema, literature, dignity of the human person.

1 | INTRODUÇÃO

Na atualidade é muito importante trazer para o Direito e o seu ensino a Arte, seja através do cinema ou da literatura, trazer para os estudantes de direito, situações e conflitos que ocorreram no passado, mas que ainda hoje se fazem presentes em nosso cotidiano. Analisando livros e filmes podemos compreender visões de mundo muito diferentes das nossas e que pareciam estar distantes, ideologias de um momento histórico que não vivemos, mas é importante analisarmos para compreender melhor o nosso momento presente.

Na sociedade que vivemos atualmente precisamos possuir um olhar jurídico em relação às produções cinematográficas. O livro escolhido e o documentário que possui o mesmo nome, demonstram situações reais a que foram submetidos seres humanos durante todo o período de funcionamento do Hospital Colônia em Barbacena, em que foram burlados todas as questões referentes a dignidade da pessoa humana e que podem ser alvo de estudo sob os mais variados prismas e enfoques.

Por intermédio do cinema e da literatura podemos trazer para a sala de aula as tensões, os conflitos, o desconforto e o não respeito a ordem jurídica de um determinado período da nossa história. Os alunos passarão a vivenciar essas realidades sociais que estão muitas vezes tão distantes da sua realidade cotidiana, através do sentimento será possível compreender a realidade social distante muitas vezes no tempo e no espaço. A literatura e o cinema trazem para o direito aspectos humanos que também estão presentes no direito. Não temos como desvincular o direito do cotidiano e dessa forma podemos identificar temas jurídicos da mais alta relevância presentes tanto no cinema, bem como na literatura.

O cinema e a literatura nos abrem caminhos para refletir sobre os limites do direito e a dificuldade que possuímos de adequar os sistemas normativos às realidades humanas que nos são apresentadas.

O Direito e a Bioética estão totalmente ligados a questão da dignidade da pessoa humana, que possui uma importância incontestável, seja qual for o ramo do direito em que for abordada, pois, qualquer direito que seja fundamental de um pessoa, faz jus à proteção da dignidade da pessoa humana.

Tanto o cinema quanto a literatura, são recursos com os quais podemos contar nos mais variados momentos históricos. Através destas duas ferramentas podemos resgatar ideologias que se tornaram preponderantes para uma sociedade, analisar essas ideologias por intermédio de um raciocínio jurídico e estimular as pessoas a pensarem mais sob um aspecto humanístico.

O aspecto da dignidade da pessoa humana será discutido através da obra literária e cinematográfica intitulado *Holocausto Brasileiro*, que estão diretamente ligados ao Direito e Bioética, diante da violação de uma série de valores e da dignidade da pessoa humana em nome do que se chamava no início do século XX de progresso da ciência e de políticas públicas.

As experiências com a utilização de seres humanos precisam ser um tema de análise constante, seja no momento presente ou no que diz respeito a períodos anteriores que vivemos na História do Brasil ou da Humanidade.

Nesse contexto do estudo da loucura, da doença mental no Brasil, é preciso que se faça uma análise das instituições designadas como hospícios ou manicômios que se propagaram pelo Brasil, principalmente a partir do século XX. Dentro dessa estrutura esteve inserido o maior hospício do Brasil, o Hospital Colônia, que foi responsável por um verdadeiro holocausto cometido em solo brasileiro, onde 60.000 pessoas que foram internadas nessa instituição vieram a óbito.

21 A RELEVÂNCIA DA LITERATURA E DO CINEMA PARA OS ESTUDOS JURÍDICOS

A interdisciplinaridade no estudo do Direito na atualidade é uma necessidade e buscarmos uma relação entre Direito e Literatura, e Direito e Cinema é uma forma de repensarmos os estudos jurídicos. A utilização da literatura atrelada ao Direito nos proporciona um complemento no processo de investigação jurídica, a partir do momento em que as disciplinas conseguirão comunicar-se através da leitura dos textos literários. A literatura pode propiciar tanto aos docentes, bem como aos discentes novas possibilidades para se compreender o Direito e auxiliar na investigação jurídica. São vários os pontos de comunicação entre a Literatura e o Direito e desta forma será possível à criação de um ambiente de estudo interdisciplinar.

Por intermédio da Literatura podemos realizar uma análise mais apurada do Estado, das relações de poder, da sociedade, da ideia de justiça, do uso da linguagem como forma de manutenção do poder e da questão da dignidade da pessoa humana, como podemos evidenciar no livro *Holocausto Brasileiro* de Daniela Arbex. A Literatura é uma ferramenta para lutarmos contra as injustiças e o desrespeito aos Direitos Humanos.

De acordo com Antônio Cândido (1995a, p.170):

“Todos sabemos que a nossa época é profundamente bárbara, embora se trate de uma barbárie ligada ao máximo de civilização. Penso que o movimento pelos direitos humanos se entronca aí, pois somos a primeira era da história em que teoricamente é possível entrever uma solução para as grandes desarmonias que geram a injustiça contra a qual lutam os homens de boa vontade à busca, não do Estado ideal sonhado pelos utopistas racionais que antecederam, mas do máximo viável de igualdade e justiça, em correlação a cada momento da história.” (Cândido, 1995a, P.195)

A aproximação entre o Direito e a Literatura proporciona tanto ao aluno, bem como ao professor, uma leitura mais consciente e a integração de variadas disciplinas no Curso de Direito. O fenômeno jurídico poderá ser analisado não somente através de uma racionalidade prática, mas também sob o aspecto emocional que a literatura nos proporciona.

Um dado interessante é que a aproximação do direito e da literatura pode ser uma oportunidade para a leitura e análise de textos e também o momento em que o estudante pode treinar o seu olhar para uma reflexão que lhe será exigida no Curso de Direito. (www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35382)

A literatura será uma aliada para a análise e o aprimoramento do conhecimento jurídico, pois abre novas possibilidades de reflexão para um determinado fenômeno jurídico. O uso da Literatura aliada ao Direito proporciona seja ao estudante, bem como ao professor realizar projeções mais ricas em seu momento de formação, amadurecer ideais e analisar o Direito sob novos prismas. A literatura permite muitas vezes uma nova e enriquecedora compreensão da realidade.

Neste sentido, Cândido nos diz: (1995b, p.175)

“Por isso é que nas nossas sociedades a literatura tem sido um instrumento poderoso de instrução e educação, entrando nos currículos, sendo proposta a cada um como equipamento intelectual e afetivo. Os valores que a sociedade preconiza, ou os que consideram prejudiciais, estão presentes, nas diversas manifestações da ficção, da poesia e da ação dramática. A literatura confirma e nega, propõe e denuncia, apoia e combate, fornecendo a possibilidade de vivermos dialeticamente os problemas.” (Cândido, 1995b, p.175)

Tanto a obra jurídica, bem como a literária, podem basear-se na realidade e ter como ponto de partida problemas concreto. Analisar a importância da literatura para o direito é uma tarefa necessária, porém também é complexa. Durante o decorrer do século XX e agora no século XXI, podemos perceber novas exigências em relação ao direito, principalmente a partir da Constituição de 1988, onde tivemos uma redefinição do papel do Estado diante das questões sociais que exigem novas formas de reflexão por parte do Direito.

Diante desta situação percebemos que os valores e categorias tradicionais do direito necessitam de releituras e nesse contexto, a literatura tem um papel central, pois. Provoca a ciência jurídica para olhar para si mesma, revendo suas posturas muitas vezes ainda formalistas e tradicionais. (www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35382)

Através da literatura o direito pode tornar-se mais criativo e inovador, tendo novos olhares sobre certezas presentes no mundo jurídico. Aos juristas é uma oportunidade para que possam enfrentar novas questões relacionadas à ética e a moral, principalmente no que diz respeito aos Direitos Humanos. Ao realizar um trabalho atrelado a Literatura, o Direito ganha um ar inovador e realiza novas leituras sobre uma determinada realidade. No

mundo que vivemos na atualidade faz-se necessário repensar o Direito, o que se torna um desafio para os juristas.

O ensino do direito precisa constantemente passar por revisões críticas para se aprimorar e neste sentido, a literatura tem um papel importante, pois nem sempre o direito consegue encontrar sozinho respostas para os seus dilemas dentro das suas estruturas ou códigos e doutrinas. (www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35382)

A literatura aliada ao Direito é uma forma de buscarmos uma renovação no Direito.

O cinema aliado ao Direito também pode contribuir muito para ampliar as possibilidades de análise que estão presentes no mundo jurídico. Através do cinema podemos trazer para a realidade situações e conflitos que parecem estar distantes de nosso mundo real e que ocorreram em outros momentos históricos.

O Direito por intermédio do cinema pode denunciar situações como a que ocorreu em Barbacena, presente no Documentário Holocausto Brasileiro, onde as pessoas foram privadas do mínimo no que diz respeito a sua dignidade, desta forma, os filmes e documentários podem colaborar para que as pessoas possam aprimorar como seres humanos e com isso poderemos diminuir o fosso que existe muitas vezes entre a arte e a vida.

Podemos evidenciar, de acordo com Dobarro e Schimidt (2017, p.43) que:

“O cinema pode ser um instrumento de diálogo, proporcionando um papel fundamental e evidenciando um capital cultural libertador no espírito de seus alunos; já a instituição de ensino, ao empregar os recursos cinematográficos, também além de uma importante ferramenta para reflexões humanas e educação.” Dobarro e Schimidt (2017, p.43)

É importante fornecermos um olhar jurídico sobre todas as atrocidades cometidas no Hospital Colônia de Barbacena, pois ali, tanto através do livro, bem como do documentário visualizamos situações reais que ferem os Direitos Humanos e a dignidade da pessoa humana.

O cinema pode proporcionar ao seu expectador colocar-se no lugar do outro e também perceber como muitas vezes, como no caso de Barbacena, a consciência das pessoas se calava mesmo diante de todo o mal que presenciavam e continuavam executando as ordens que levavam a maus tratos e morte dos pacientes.

3 | A IMPORTÂNCIA DO LIVRO E DO DOCUMENTÁRIO HOLOCAUSTO BRASILEIRO PARA DIREITO E A BIOÉTICA

O Hospital Colônia teve início no ano de 1903 e funcionou até a década de 1980, ficou conhecido como o maior hospício do Brasil, localizado na cidade de Barbacena em Minas Gerais, foi palco de um genocídio ocorrido em território brasileiro e da violação de inúmeros direitos humanos. A grande maioria das pessoas encaminhadas para o Colônia, não sabia para onde estava indo ou o porquê da internação, simplesmente, eram embarcadas em

vagões de trem e internadas a força. Ao chegarem ao hospital, da mesma forma que prisioneiros em campos de concentração nazistas, tinham suas cabeças raspadas, roupas arrancadas e eram despidas até de seus nomes.

De acordo com Daniela Arbex. (2017a, p.14)

Cerca de 70% não tinham diagnósticos de doença mental, gente que se rebelava, gente que se tornava incômodo para alguém com mais poder. Eram meninas grávidas, violentadas por seus patrões, eram esposas confinadas para que o marido pudesse morar com a amante, eram filhas de fazendeiros as quais perderam a virgindade antes do casamento. Eram homens e mulheres que haviam extraviado seus documentos. Alguns eram apenas tímidos. Pelo menos trinta e três eram crianças. (Arbex, 2017a, p.14)

Estas pessoas, como nos campos de concentração nazistas viviam entre ratos, esgoto, dormiam sobre capim amontoados ao chão, eram espancados, expostos a noite fria totalmente nus, e desta forma, ferindo a todos os princípios da dignidade da pessoa humana, morriam de frio, de fome, das doenças e dos experimentos das quais eram cobaias humanas, como os eletrochoques.

Toda esta situação ocorreu durante a administração de vários governos, com a concordância de todas as instâncias médicas e administrativas, ao longo de sua história o hospital contou com 10 diretores, com a presença e participação dos funcionários e com o testemunho de toda a cidade de Barbacena. (Peron, 2013, p.261).

A grande maioria dos internos do Hospital Colônia não possuíam condições para pagar pela sua internação, sendo que muitas dessas pessoas foram consideradas indigentes por não possuírem documentos. Cada funcionário era responsável por cerca de duzentos pacientes e alguns desses funcionários relataram a Daniela Arbex que os medicamentos e os eletrochoques eram utilizados com o aspecto terapêutico, porém, que também utilizavam para conter, para intimidar os pacientes. Sem nenhuma ética ou respeito aos Direitos Humanos, muitos pacientes morreram ao ser submetidos as famigeradas seções de eletrochoque.

Neste sentido, Arbex nos diz: (2017b, p.36)

Testemunha do holocausto, o médico Ronaldo Simões Coelho, oitenta anos, garante que, de perto, o horror era ainda maior.

- A coisa era muito pior do que parece. Havia um total desinteresse pela sorte. Basta dizer que os eletrochoques eram dados indiscriminadamente. Às vezes, a energia elétrica da cidade não era suficiente para aguentar a carga. Muitos morriam, outros sofriam fraturas graves. (Arbex, 2017b, p.36)

O Brasil sempre foi signatário e aderiu aos instrumentos no que diz respeito aos Direitos Humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto de *San José* da Costa Rica e resoluções que amparam e protegem os deficientes e doentes

mentais, porém, nesta instituição todos os preceitos dos direitos humanos e da ética foram violados.

Diante desta situação, Arbex menciona: (2017c, p.15)

É preciso perceber que nenhuma violação dos direitos humanos mais básicos se sustenta por tanto tempo sem a nossa omissão, menos ainda uma bárbara como esta. Em 1979, o psiquiatra italiano Franco Basaglia, pioneiro da luta pelo fim dos manicômios, esteve no Brasil e conheceu o Colônia. Em seguida, chamou uma coletiva de imprensa, na qual afirmou: "Estive hoje num campo de concentração nazista, Em lugar nenhum do mundo, presenciei uma tragédia como esta.". (Arbex, 2017c, p.15)

Após a Segunda Guerra Mundial e em decorrência dos horrores causados por ela, tivemos em 1948 o surgimento da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que estiveram bem longe dos pacientes do Hospital Colônia em Minas Gerais.

Nesse contexto, no período de maior lotação do manicômio, morriam cerca de 16 pessoas por dia e ao morrer davam lucro às instituições públicas, pois, seus corpos eram vendidos para várias faculdades de medicina do país e ninguém questionava. (Arbex, 2017b, p.14).

Como em um campo de concentração, muitos pacientes quando desembarcavam dos trens na cidade de Barbacena, não sabiam onde estavam chegando e muito menos o motivo pelo qual estavam naquele lugar desconhecido. As pessoas eram separadas de acordo com o sexo, idade e características físicas, como em um campo nazista, ao chegar entregavam tudo que possuíam e logo após eram conduzidos ao banho, na maioria das vezes gelado, mesmo Barbacena possuindo um clima frio. Os pacientes também recebiam um uniforme e na maioria das vezes quando este era lavado, permaneciam nus.

O hospital funcionou violando a sua finalidade desde a sua abertura. No ano de 1914, já existiam registros de queixas sobre as condições inadequadas do atendimento prestado, mesmo o hospital recebendo verbas liberadas pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais. (Arbex, 2017b, p.30).

A ética está ligada a uma conduta, após um determinado juízo de valor e não pode estar dissociada da realidade em que vivemos, as ações que realizamos em nosso cotidiano são orientadas pela nossa ética. Os seres humanos se orientam com o auxílio de regras e princípios, normas da humanidade e desta forma a ética não pode ser vista como estanque ao direito, pois, são as normas jurídicas que regulamentam o comportamento da sociedade. Namba (2009) com propriedade enfatiza que:

[...] cumpre precisar a distinção entre o elemento jurídico e o elemento ético, de forma a reduzir a autoridade estatal a formas jurídicas objetivamente definíveis. Essa tarefa poderá contribuir para a nitidez da linha de limites posta ao exercício da autoridade e representará fundamental garantia da autonomia individual. O pensamento humano e a valoração em relação à vida diferem de acordo com as transformações espaciais e temporais. Por essa

mesma razão, os debates são perenes e podem tornar algum avanço técnico sem regulamentação jurídica. (Namba, 2009a, p.7)

A bioética precisa ser encarada como uma ligação muito importante entre o ser humano e a ciência e para que a dignidade da pessoa humana seja respeitada, como preconiza, não só a nossa Constituição, mas também a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948 e outros pactos dos quais o Brasil é signatário.

A bioética na atualidade, não é somente uma parte da Biologia, ela é também, uma parte da Ética, é uma parte da nossa responsabilidade simplesmente humana, é um dever de um ser humano para o outro e de todas as pessoas com a humanidade. (Namba, 2009b, p.10).

Apesar de o Hospital Colônia continuar existindo e funcionando após a Declaração Universal dos Direitos Humanos, ele continuou sendo um depósito das pessoas indesejadas na sociedade e em suas famílias, o que ocorria dentro do Hospital Colônia eram práticas eugenistas e de segregação, onde estes seres humanos não tinham acesso a nada que é imprescindível para que uma pessoa tenha saúde, pois, ter saúde, não é somente ter ausência de uma doença, como nos orienta Pessini (2008a, p.195):

Saúde não pode ser definida apenas como a ausência de doença. É antes de tudo o resultante de condições de alimentação, habitação, educação, renda, meio ambiente, trabalho, transporte, lazer, liberdade e acesso a serviços de saúde. Em resumo, é o produto de condições objetivas de existência. Resulta das condições de vida e das relações que os homens estabelecem entre si e com a natureza, por meio do trabalho. Pessini (2008a, p.195)

No Hospital Colônia, seja através do livro ou do documentário, podemos visualizar que nenhum desses pré-requisitos estavam presentes, a saúde pública que deve proteger e restaurar a saúde dos indivíduos e da coletividade fechou os olhos durante praticamente todos os anos que o Hospital Colônia esteve em funcionamento. O Estado que tem por finalidade promover o bem comum e garantir a todos a possibilidades de vida compatíveis com a dignidade da pessoa humana, relegou ao esquecimento todos os pacientes que pereceram no Hospital Colônia. Segundo Tolentino (2013):

Decorridas mais de seis décadas desde a adoção da Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos dos pacientes do Colônia permanecem sopesados como se nada tivesse acontecido, suas vozes ainda permanecem abafadas pelos apitos daqueles “trens de doidos” que serpenteavam as serra das Gerais, embora a proteção dos direitos humanos, na agenda internacional sempre esteve em pauta. Tolentino (2013).

Outro aspecto retratado no livro e no documentário produzido pela HBO que contou com o roteiro e participação na direção de Daniela Arbex é o número de mortos que desrespeitando tudo que diz respeito a Ética e ao Direito, tiveram seus corpos vendidos pelo hospital para faculdades de medicina brasileiras durante décadas e seus familiares nunca tiveram conhecimento do que havia ocorrido como atesta Arbex (2017d, p.76):

Além daqueles trinta cadáveres, outros 1823 corpos foram vendidos pelo Colônia para dezessete faculdades de medicina do país entre 1969 e 1980. Como a subnutrição, as péssimas condições de higiene e de atendimento provocaram mortes em massa no hospital, onde registros da própria entidade apontam dezesseis falecimentos por dia em média, no período de maior lotação. A partir de 1960, a disponibilidade de cadáveres acabou alimentando uma macabra indústria de venda de corpos. (Arbex, 2017d, p.76)

No ordenamento jurídico brasileiro, a dignidade da pessoa humana é prevista na Constituição Federal de 1988 como um princípio fundamental a ser observado pelo Brasil que é um Estado Democrático de Direito. A dignidade da pessoa humana não pode ficar relegada a um segundo plano e muito menos se permitir o distrato do ser humano como ocorreu no Colônia. A República deve ser uma organização política que serve a pessoa e deve cuidar para que as normas jurídicas não sejam violadas.

Foi estabelecido um princípio geral de direito que deve resolver os conflitos da sociedade, a dignidade da pessoa humana. É um tipo de norma jurídica que sua violação não pode ser permitida, pois, sem vida não existe pessoa e sem pessoa não existe dignidade. (Namba, 2009c, p.16)

Os pacientes do hospital colônia não foram tratados como pessoas, pois, não tiveram a chance de ter um convívio em sociedade e nem de serem tratados como humanos dentro da instituição hospitalar, eram tratados como animais, em seu livro Daniela Arbex relata a visita que Michel Foucault fez a Belo Horizonte no ano de 1973 e que mesmo diante dos relatos que fez em conferência que realizou aqui no Brasil e da repercussão que teve na imprensa, as autoridades brasileiras continuaram ignorando tal situação. O filósofo francês aqui no Brasil foi ciceroneado em Minas Gerais pelo psiquiatra Ronaldo Simões que não aceitava a forma desumana em que os doentes mentais eram tratados aqui no Brasil, de acordo com Arbex (2017e, p.200):

Um ano antes do encontro, Simões já havia apresentado um projeto visando a extinção do Colônia e a transformação do hospital em Campus avançado da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), ambas compradoras de cadáveres produzidos em Barbacena. Aliás, o médico nunca escondeu o horror que sentia daquele lugar. Mas foi no final da década de 70 que o Chefe do Serviço Psiquiátrico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig) realizou o gesto mais ousado: denunciar, no III Congresso Mineiro de Psiquiatria, as atrocidades cometidas no Colônia. (Arbex, 2017e, p.200)

Além de Michel Foucault, naquele mesmo ano, esteve no Brasil o renomado psiquiatra italiano Franco Basaglia, um médico que foi pioneiro na luta antimanicomial, Basaglia foi convidado pelo psiquiatra mineiro Antônio Soares Simone para visitar o Hospital Colônia de Barbacena e outras instituições psiquiátricas públicas. Após visitar o hospital Colônia, o médico italiano, que iria ministrar um curso de psiquiatria social, fez um pedido a Simone, que convocasse a imprensa ao término de seu curso para relatar que mesmo diante de

toda experiência que possuía nunca tinha presenciado seres humanos sendo tratados da forma como eram os pacientes do Hospital Colônia. Arbex (2017f, p.207) relata que suas declarações tiveram repercussão dentro e fora do Brasil:

Até o New York Times se interessou pela tragédia da loucura mineira. Simone, no entanto, foi processado pelos hospitais psiquiátricos, e a cassação de seu diploma chegou a ser cogitada pelo Conselho Regional de Medicina (CRM). Trinta e dois anos depois do episódio, ele diz ter cumprido a sua função médica. (Arbex, 2017f, p.207)

Mesmo depois de toda a repercussão na imprensa, as autoridades brasileiras não tomaram nenhum tipo de providência e estas pessoas continuaram da mesma forma desprotegida pelas leis nacionais e internacionais das quais o Brasil é signatário, em relação aos direitos humanos.

As mortes ocorridas no Hospital Colônia, totalizando mais de 60 mil, foram degradantes e humilhantes e estavam inseridas na cultura de mortificação que são relegadas as pessoas que possuem doenças mentais, onde existe uma crença de que não se pode curar doenças mentais e dessa maneira é aceito como um comportamento normal segregar essas pessoas e enclausurá-las sem ter convívio com a sociedade, relata Tolentino (2013, p.16).

Apesar dos milhares de mortos que foram apurados durante os anos de funcionamento do Hospital Colônia, não possuímos amparo legal para que todas essas mortes sejam configuradas como genocídio, as mortes ocorreram todas em um mesmo local, afetaram um determinado grupo de pessoas, porém eles não podem ser caracterizados como grupo social, religioso ou étnico. Os relatos feitos pela autora do livro são amparados na Convenção Americana de Direitos Humanos, em função principalmente dos eletrochoques que os pacientes eram submetidos no Colônia, o que caracteriza tratamento desumano e degradante e viola o artigo 5.1.2 da Convenção Americana de Direitos Humanos.

A ligação da Bioética com a obra de Arbex está relacionada ao fato de que a Bioética estuda os avanços da ciência em função da pessoa humana, principalmente em dois momentos, o do seu nascimento e o da sua morte. Diante desta situação, a ciência vem buscando fazer progressos, em função de problemas éticos, que a décadas atrás não eram imaginados, sendo que para a Bioética a pessoa humana é o tema central.

Nesse sentido, Leocir Pessisi (2008b, p.238) preleciona:

Se tivermos um bom entendimento da pessoa, teremos encontrado o caminho de uma resposta aceitável para muitos problemas. Entretanto, a filosofia e a antropologia divergem sobre o conceito de pessoa. E dependendo da definição que se lhe dá, os problemas da Bioética recebem respostas muito diferentes. (Pessini, 2008b, p.238)

O documentário homônimo produzido pela HBO, que também conta com Daniela Arbex na direção, reforça toda sorte de atrocidades e violências cometidas por décadas

dentro do Hospital Colônia, traz para as telas, uma das piores violências que existe, a omissão durante décadas das autoridades brasileiras. Esse documentário nos auxilia ao podermos traçar paralelos entre o que ocorreu no Colônia e outras situações que infringiram todos os princípios da Bioética e dos Direitos Humanos, como o holocausto praticado pela Alemanha Nazista e o Apartheid na África do Sul.

Como no livro, o documentário retrata toda a tragédia ocorrida no Colônia, onde pessoas foram torturadas e mortas, e mesmo diante da morte não tiveram sua dignidade respeitada, tendo seus corpos vendidos ou ficando em decomposição nas próprias dependências do Hospital Colônia. Arbex deu voz a quem teve que se calar por décadas, em função da comodidade das autoridades que não desejavam expor aquelas pessoas indesejáveis a sociedade. Este documentário é uma forma destas pessoas resgatarem a sua dignidade e também abre novas possibilidades de análise para os pesquisadores e operadores do direito que trabalham com o Biodireito, a Bioética e os Direitos Humanos entre outros.

4 | CONCLUSÃO

A utilização da literatura e do cinema no ensino ou estudo do Direito é muito importante, pois no Direito nem sempre encontramos as respostas para nossas dúvidas ou dilemas, mesmo diante de códigos ou doutrinas a que nos apegamos.

Para o estudante de Direito, a literatura e o cinema são novas oportunidades de aperfeiçoamento e aprendizado e dessa forma poderá também compreender melhor a ciência que estuda. Esta interação proporciona novas formas de pensar o mundo e a sociedade em que vivemos.

O estudo do Direito em consonância com o cinema e a literatura, proporciona um ensino interdisciplinar, onde os alunos e os professores terão oportunidade de debater temas e situações que em outra situação ficariam relegados a um segundo plano. A literatura e o cinema precisam ser vistos como um material rico, valioso para o estudo do Direito.

As universidades ganharão muito com este contato que proporciona novas formas para interpretar o ser humano e nossa sociedade. O cinema e a literatura são uma forma de contribuição para a ciência jurídica que não é estanque e se renova dia-a-dia.

O livro e o documentário Holocausto Brasileiro nos apresenta de uma maneira muito real todo o horror e as atrocidades cometidas dentro do Hospital Colônia em Barbacena e dessa forma os operadores do direito e os estudantes poderão refletir acerca dos horrores cometidos por décadas no hospital e traçar um paralelo entre a realidade do tratamento dispensado ao doente mental na atualidade e a forma desumana como foram tratados no passado.

Tendo como ponto de partida o livro e o documentário, poderão ser analisados outros grupos que sofreram genocídio ao longo da história do nosso país e também do mundo e

dessa forma sempre reforçar a importância do Direito aliado à Bioética, pois vivemos na atualidade, em um mundo com muitos conflitos e que se faz necessário a proteção da dignidade da pessoa humana.

O tema holocausto não pode ser esquecido, não podemos deixar de lembrar e analisar os fatos ocorridos na Alemanha Nazista antes e durante a Segunda Guerra Mundial, e o mais relevante é suscitar a reflexão para evitar autoritarismo, descaso e preconceito, como foram vítimas os pacientes do Hospital Colônia.

No presente, estamos vivenciando muitas situações de intolerância e violação de direitos humanos em regimes totalitários e ditatoriais que ainda estão em vigor e que apesar da Declaração Universal dos Direitos Humanos e outros pactos que versam a respeito, esses direitos continuam sendo violados.

Mesmo o Brasil sendo signatário da Declaração Universal dos Direitos Humanos e da Convenção Americana dos Direitos Humanos, o que foi retratado no livro e no documentário demonstra total descaso com os pacientes e a falta de ética por parte da maioria dos médicos que atuaram no Colônia, bem como o abandono desses cidadãos por parte das autoridades brasileiras.

REFERÊNCIAS

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. São Paulo: Editora Geração, 2013.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 1988. Disponível em; http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm. Acesso em 03/03/2018.

_____. Lei 2889, de 1º de outubro de 1956. **Define e pune o crime de genocídio**. Brasília, DF, 1956. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l2889.htm. Acesso em: 03/03/2018.

_____. Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal Brasileiro**. Brasília, DF, 1940. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm. Acesso em: 03/03/2018.

CANDIDO, Antônio. **Vários escritos. 3ª edição**. Revisada e ampliada. São Paulo. Editora Duas cidades. 1995.

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS. Assembleia Geral das Nações Unidas em Paris. 10 dez. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 04/03/2018.

DOBARRO, Sérgio Leandro Carmo; SCHIMIDT, Sílvia Helena. **Direito, ensino jurídico e arte: a reflexão da dignidade pessoa humana frente ao regime nazista durante a Segunda Guerra Mundial**. Disponível em <https://www.conpedi.org.br/publicacoes/roj0xn13/k4qd52y6/59jgo1k7l5gXr077.pdf>. Acesso em 03/04/2018.

DORNELLES, J.R. W. **O que são direitos humanos**. 1ª edição. São Paulo. Editora Brasiliense, 1989.

FERNANDES, Claudia Damian; CAMPOS, Karine Miranda; MARASCHIN, Claudio. **Direito e Literatura: uma análise interdisciplinar do fenômeno jurídico a partir dos textos literários.** Disponível em <https://www.revistas.usp.br/anagrama/article/view/35382> Acesso em 05/04/2018.

FONTE, Eliane Maria Monteiro da. **Da institucionalização da loucura à reforma psiquiátrica.** Disponível em <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revsocio/article/view/235235/28258> Acesso em 06/04/2018.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir – Nascimento da prisão.** Tradução de Raquel Ramallete. Rio de Janeiro. Editora Petrópolis, 2014.

LACERDA, Gabriel Araújo de. **Direito no cinema: relato de uma experiência didática no campo do Direito.** Rio de Janeiro. Editora Elsevier. FGV, 2007.

_____. **Nazismo, cinema e direito.** Rio de Janeiro. Editora Elsevier. FGV, 2012.

LAFER, Celso. **Reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** Rio de Janeiro. Companhia das Letras, 2001.

MINAS GERAIS. **Histórico do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena. 2009.** Disponível em: http://www.museudapsiquiatria.org.br/predios_famosos/exibir/?id=1. Acesso em 03/03/2018.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Os Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos e sua Incorporação no Ordenamento Brasileiro.** Disponível em: <http://www.mt.trf1.gov.br/judice/jud13/tratados.htm>. Acesso em 04/03/2018.

NAMBA, Edison Tetsuzo. **Manual de Bioética e Biodireito.** São Paulo. Editora Atlas, 2009.

PERON, P. R.; ARBEX, D. **A trágica história do Hospital Psiquiátrico Colônia.** São Paulo: Geração Editorial, 2013.

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian de Paul de. **Problemas atuais de Bioética.** 8ª edição revisão e ampliação. São Paulo. Centro Universitário São Camilo. Edições Loyola, 2008.

_____.(organizadores). **Fundamentos da Bioética.** São Paulo. Editora Paulus, 1996.

PIOVESAN, Flávia. **Direitos Humanos.** 1 edição 4ª reimpressão. Curitiba: Editora Juruá, 2011.

TOLENTINO, Zelma Tomaz; OLIVEIRA, Liziane Paixão Silva. **Um trem de doido: o holocausto brasileiro sob a perspectiva dos direitos humanos.** In: XXII Congresso Nacional do Conpedi, 2013, São Paulo. Direito Humanos II. Florianópolis: FUNJAB, 2013. v. 1. p. 485-509.

SOBRE O ORGANIZADOR

ADAYLSON WAGNER SOUSA DE VASCONCELOS - Doutor em Letras, área de concentração Literatura, Teoria e Crítica, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2019). Mestre em Letras, área de concentração Literatura e Cultura, pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2015). Especialista em Prática Judicante pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB, 2017), em Ciências da Linguagem com Ênfase no Ensino de Língua Portuguesa pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016), em Direito Civil-Constitucional pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2016) e em Direitos Humanos pela Universidade Federal de Campina Grande (UFCG, 2015). Aperfeiçoamento no Curso de Preparação à Magistratura pela Escola Superior da Magistratura da Paraíba (ESMAPB, 2016). Licenciado em Letras - Habilitação Português pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB, 2013). Bacharel em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (UNJPÊ, 2012). Foi Professor Substituto na Universidade Federal da Paraíba, Campus IV – Mamanguape (2016-2017). Atuou no ensino a distância na Universidade Federal da Paraíba (2013-2015), na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (2017) e na Universidade Virtual do Estado de São Paulo (2018-2019). Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Paraíba (OAB/PB). Desenvolve suas pesquisas acadêmicas nas áreas de Direito (direito canônico, direito constitucional, direito civil, direitos humanos e políticas públicas, direito e cultura), Literatura (religião, cultura, direito e literatura, literatura e direitos humanos, literatura e minorias, meio ambiente, ecocrítica, ecofeminismo, identidade nacional, escritura feminina, leitura feminista, literaturas de língua portuguesa, ensino de literatura), Linguística (gêneros textuais e ensino de língua portuguesa) e Educação (formação de professores). Parecerista *ad hoc* de revistas científicas nas áreas de Direito e Letras. Organizador de obras coletivas pela Atena Editora. Vinculado a grupos de pesquisa devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq). Orcid: orcid.org/0000-0002-5472-8879. E-mail: <awsvasconcelos@gmail.com>.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agentes Públicos 9, 11, 123, 124, 126, 127, 130

Alienação Parental 9, 12, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196

C

Canabis Medicinal 9, 11, 108

Cidadania 2, 9, 68, 133, 136, 142, 143, 158, 159, 161, 162, 165, 166, 167, 168, 169, 179, 180, 189, 206

Controle Social 9, 10, 12, 44, 49, 56, 61, 62, 79, 135, 142, 178, 183

(Cyber)Pedofilia 9, 10, 70, 74

D

Democracia 2, 9, 24, 81, 101, 106, 132, 133, 137, 139, 142, 156, 161, 163, 164, 165, 166, 168, 169, 170, 173, 180, 181, 183, 184

Desdemocratização 9, 11, 132, 133, 136, 137, 139, 142

Direito Penal 14, 44, 47, 48, 49, 51, 53, 81, 82

Direito Penal Mínimo 10, 1, 13

Direitos Humanos 10, 11, 13, 14, 15, 16, 20, 30, 52, 53, 68, 69, 71, 72, 80, 81, 112, 141, 162, 173, 178, 179, 182, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 220

Divórcio 12, 185

E

Encarceramento 9, 10, 12, 37, 51, 53, 56, 57, 58, 59, 62, 64, 66, 67, 86

Estado de Direito 2, 9, 24, 126

Execução da Pena 9, 10, 15, 27

F

Família 9, 45, 47, 48, 66, 80, 81, 82, 85, 89, 127, 131, 166, 178, 185, 192, 193, 195, 197, 198, 200, 201, 204, 205

Federalismo Cooperativo 9, 11, 95, 96, 98, 99, 103, 104, 105

Filiação Ideológico Partidária 11, 144

I

Idosos 9, 12, 171, 172, 173, 174, 178, 182, 183

Inclusão Social 9, 11, 158, 162, 164, 166, 168

Instituições 2, 9, 34, 48, 61, 67, 130, 132, 134, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 154, 158,

165, 169, 173, 175, 176, 177, 178, 181, 185, 209, 213, 215

L

Loucura 9, 75, 207, 209, 216, 219

M

Mulheres 9, 10, 18, 28, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 72, 76, 77, 78, 79, 81, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 152, 153, 154, 155, 157, 197, 198, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 212

O

Omissão Estatal 11, 123, 124, 127, 130

P

Participação Social 9, 11, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 161, 162, 164, 165, 167, 169

Pessoa com Deficiência 9, 11, 139, 158, 159, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 181, 183

Pobreza 9, 12, 10, 104, 197, 198, 199, 200, 201, 203, 204, 205, 206

Princípio da Insignificância 9, 10, 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

Prisão Domiciliar 9, 10, 28, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41

R

Regulamentação do Uso 9, 11, 108, 117

S

Saúde 9, 11, 9, 41, 42, 64, 82, 84, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 120, 121, 122, 132, 143, 168, 173, 177, 179, 188, 192, 214

Separação 12, 3, 5, 138, 139, 140, 185, 186, 190, 193, 194

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

INSTITUIÇÕES DA DEMOCRACIA, DA CIDADANIA E DO ESTADO DE DIREITO 2

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 